

2.º ano /2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	O			OT
Dissertação/ <i>Dissertation</i>	CINF	S	810							14	30	

(1) OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma e-learning e sessões presenciais intensivas.

(2) S: Semestral.

3 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.

310238143

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1857/2017

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto foi, pelo Despacho Reitoral n.º 134/2016, de 13 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Matemática, criado pelo Despacho n.º 23447/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro de 2006 e alterado pelos Despachos n.º 15951/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2013 e Despacho n.º 14185/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto e 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1532/2011/AL02, em 27 de julho de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Matemática.

25 de novembro de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra e Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Ciências

3 — Curso: Programa Interuniversitário de Doutoramento em Matemática

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Matemática

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do curso: 4 anos/ 8 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Matemática	M	195	36-45
Livre	L	—	0-9
<i>Total</i>		195	45

10 — Observações:

O Programa Interuniversitário de Doutoramento em Matemática é organizado conjuntamente pelo Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e pelo Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. As unidades curriculares serão asseguradas por docentes destes dois departamentos, independentemente da instituição em que decorre o Curso de Doutoramento. A conclusão de unidades curriculares do plano de estudos da parte curricular do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Matemática que totalizem 60 ECTS e que incluam as unidades curriculares obrigatórias permite a emissão de um diploma de Curso de Especialização Avançada em Matemática. O grau de Doutor em Matemática será emitido conjuntamente pelas duas universidades.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário	M	Semestral	81	S — 30	3	
Álgebra Fundamental	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção.
Análise Funcional	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção.
Matemática Computacional	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção.
Probabilidades e Processos Estocásticos	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção.
Variiedades Diferenciáveis	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção.
Opção UC UP	L	Semestral			9	Opção (a).

(a) A escolher de entre as unidades curriculares de outros cursos de doutoramento da universidade em que decorre o Curso de Doutoramento, mediante parecer fundamentado da Comissão Coordenadora do Programa.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Tese	M	Semestral	324	OT — 30	12	
Álgebra Linear Numérica	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Álgebra Não Comutativa	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Análise Numérica e Simulação de EDPs	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Análise de Séries Temporais	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Categorias em Álgebra e Topologia	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Dinâmica Hiperbólica	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Equações com Derivadas Parciais	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Estruturas Lineares e Combinatória	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Geometria Algébrica	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Geometria Simplética	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Inferência Estatística Não Paramétrica	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Novas Direções em Matemática	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Optimização	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Semigrupos	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Teoria da Aproximação Construtiva	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Teoria da Bifurcação	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Teoria da Representação	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Teoria dos Jogos	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Teoria Ergódica	M	Semestral	243	T — 60	9	Opção (a).
Opção UC UP	L	Semestral			9	Opção (b).

(a) A lista de opções é anualmente revista pelos órgãos competentes da Universidade de Coimbra e da Universidade do Porto.

(b) A escolha de entre as unidades curriculares de outros cursos de doutoramento da universidade em que decorre o Curso de Doutoramento, mediante parecer fundamentado da Comissão Coordenadora do Programa.

2.º, 3.º e 4.º anos/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese de Doutoramento em Matemática	M	Plurianual	4 860	OT — 90	180	

310188312

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1858/2017

Designo, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 4 do Art. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão como Presidente do Centro de Física Teórica de Partículas (CFTP), para o biênio que se inicia em 01 de janeiro de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arildo Manuel Lime de Oliveira*.

310267596

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 2245/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e o Dr. Rui Miguel Barricas Bento, com início a 1 de fevereiro de 2017, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria de técnico superior, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da LTFP.

8 de fevereiro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310267028

Faculdade de Direito

Regulamento n.º 115/2017

Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Direito: Forense e Arbitragem

Na sequência do processo de criação dos ciclos de estudos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foram aprovadas as normas regulamentares respeitantes ao 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Direito: Forense e Arbitragem, nos termos do presente regulamento que ora se publica.

O mestrado em Direito: Forense e Arbitragem está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o número de registo R/A-Cr 258/2015.

CAPÍTULO I

Objetivos, área científica e duração

Artigo 1.º

Criação

A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (“FDUNL”) cria um 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre com a designação de “Mestrado em Direito: Forense e Arbitragem” (abreviadamente MFA).

Artigo 2.º

Objetivos do curso

1 — O MFA destina-se a proporcionar aos licenciados em Direito uma formação simultaneamente especializada e abrangente, que lhes permita prosseguir uma profissão forense, em especial a magistratura ou a advocacia ou dedicar-se à investigação jurídica.